



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 50ª reunião, realizada em 27 de fevereiro de 2012

1 Em 27 de fevereiro de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: o presidente Danilo Vieira Júnior, Marina Meyer Falcão, Heloisa Cristina
5 Notini Greco, Valmir José Fagundes, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Irene Maria
6 Vaz Magni Frayha e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder
7 público; Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira, Marco Aurélio
8 Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Carlos Alberto de Freitas e Lígia Vial
9 Vasconcelos – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1)**
10 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
11 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou
12 aberta a 50ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas e registrou a
13 seguinte manifestação: “No dia de hoje, estamos realizando a nossa 50ª reunião
14 ordinária da URC Velhas. Esse número tem sido simbólico, um marco importante
15 para a SEMAD, porque ele nos traz a consolidação deste modelo adotado em Minas
16 Gerais, um modelo colegiado, participativo e descentralizado. Por onde estamos
17 passando, estamos exaltando este momento, que é de consolidação de um modelo
18 em que o papel dos conselheiros é de extrema importância, bem como o das equipes
19 da Supram, para que consigamos que seja eficiente e voltado para resultados. É o
20 que esperamos para todo o Estado de Minas Gerais. Eu aprendi que todo projeto
21 exitoso tem que passar, primeiro, por um sonho. Temos um sonho e acreditamos
22 nele, o que nos deixa sempre animados e motivados para buscar alcançar aquele
23 objetivo. Depois, passa por um planejamento, o que é de extrema importância
24 também. E depois vem a fase de execução. E hoje, completadas essas três fases, eu
25 acho que temos que passar pela última, que também é de extrema importância, que é
26 a celebração. Então, para celebrarmos este momento e agradecer o trabalho feito por
27 este Conselho e por nossa equipe do Sisema, eu peço a todos uma salva de palmas.”
28 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Seminário na Fiemg. A
29 conselheira Paula Meireles Aguiar registrou convite para participação no seminário
30 sobre competências ambientais que será realizado na sede da Federação das
31 Indústrias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no próximo dia 7 de
32 março. Congresso Mineiro de Municípios. O conselheiro Licínio Eustáquio Mol
33 Xavier fez convite aos presentes para participarem do 29º Congresso Mineiro de
34 Municípios, no próximo mês de maio, que terá como tema a gestão municipal e as
35 eleições. O congresso é organizado pela Associação Mineira de Municípios.
36 Números da URC Velhas. O presidente Danilo Vieira Júnior registrou que a URC
37 Velhas teve a primeira reunião em 17/3/2008 e que foram julgados 766 processos

38 até a presente data. “É um número expressivo, esta é a terceira URC no Estado de
39 Minas Gerais que mais julgou processos, ficando atrás apenas das URCs do Sul de
40 Minas e do Triângulo Mineiro”, destacou. Ainda de acordo com o presidente, na
41 bacia do rio Velhas, foram contemplados 12 projetos do Fhidro, com recursos totais
42 de R\$ 24 milhões, destinados à melhoria da qualidade ambiental na bacia. “São
43 números interessantes que temos que colocar na mesa mostrando a seriedade do
44 trabalho por vocês realizado”, afirmou. **4) EXAME DAS ATAS DA 48ª E 49ª**
45 **REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas da 48ª e 49ª reuniões da Unidade
46 Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizadas em 19 de dezembro de 2011 e 2
47 de fevereiro de 2012, respectivamente. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
48 **LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Caparaó Alameda da Serra Incorporações.**
49 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
50 **residenciais. Nova Lima/MG. PA 26998/2010/001/2011. Retorno de vista:**
51 **conselheira Lígia Vial Vasconcelos.** Licença concedida por unanimidade nos
52 termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da seguinte
53 condicionante: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto
54 Estadual de Florestas (IEF), solicitação para abertura de processo de cumprimento
55 da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº
56 45.175/09 e Decreto estadual nº 45.629/11. Prazo: até 30 (trinta) dias da publicação
57 da decisão da URC que estabeleceu esta condicionante.” A condicionante foi
58 colocada em votação conforme proposta da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e
59 após manifestação favorável do representante do empreendedor. Antes da votação
60 do processo, a área técnica da Supram Central Metropolitana destacou que trata-se
61 de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. O conselheiro Carlos
62 Eduardo Ferreira Pinto registrou a seguinte manifestação: “Essa situação do
63 significativo impacto ambiental tem se tornado um pouco estranha na URC. Eu acho
64 que poderíamos tentar solucionar isso para que não levássemos para todo caso
65 concreto. O que estamos fazendo é tendo o mesmo posicionamento anterior às
66 discussões do parecer da AGE. Em cada caso concreto, mesmo não apresentando o
67 EIA, pedimos vista, o empreendimento concorda, todos concordam e ‘fingimos’ que
68 não existe o parecer. Então, é urgente que estabeleçamos um procedimento que seja
69 igual para todos, porque, inevitavelmente, estamos trazendo insegurança jurídica
70 para outros empreendedores, para outras situações. Eu acho que temos de ter essa
71 maturidade para conseguir chegar a um meio-termo e falar: ‘É significativo
72 impacto?’ Então, vamos trabalhar isso, tentar alterar essa interpretação e, de uma
73 forma bem segura, definir quais procedimentos em que incide a compensação.
74 ‘Neste caso, sim’. E os outros? É uma situação que estou levantando aqui, porque o
75 nosso papel é tentar, o máximo possível, garantir que a licença aqui concedida tenha
76 legitimidade e segurança.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA**
77 **DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Prefeitura Municipal de Itabirito.**
78 **Loteamento Industrial do Marzagão. Distrito industrial e zona estritamente**
79 **industrial. Itabirito/MG. PA 23729/2010/001/2011. Retorno de vista:**
80 **conselheira Lígia Vial Vasconcelos.** Licença concedida por maioria nos termos do

81 parecer técnico e controle processual, com voto contrário da conselheira Lígia Vial
82 Vasconcelos, abstenção da conselheira Paula Meireles Aguiar e a inclusão das
83 seguintes condicionantes: – “Os estudos ambientais deverão ser complementados
84 quanto aos impactos radiais do empreendimento com foco na preservação da Mata
85 Atlântica na área do entorno propondo medidas de mitigação, considerando que o
86 distrito industrial é indutor de ocupações irregulares. Os estudos e as medidas de
87 mitigação propostas deverão ser apresentados à URC Rio das Velhas para
88 aprovação. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão da licença.”; – “Protocolar, na
89 Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF),
90 solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental,
91 de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº 45.175/09 e Decreto
92 estadual nº 45.629/11. Prazo: até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC
93 que estabeleceu esta condicionante.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
94 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**
95 **Mineração S/A. Obras de infraestrutura (pátios de resíduos de produtos e**
96 **oficinas). Santa Bárbara/MG. PA 00111/1988/022/2011, DNPM 930.181/2008.**
97 **Retorno de vista: conselheiros Francisco Chaves Generoso, Marina Meyer**
98 **Falcão, Paula Meireles Aguiar e Lígia Vial Vasconcelos.** Licença concedida por
99 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do
100 conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **8) PROCESSOS**
101 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1)**
102 **Extrativa Mineral Ltda. Unidade de tratamento de minerais. Nova Lima/MG.**
103 **PA 00092/1985/009/2009, DNPM 3.671/1960. Retorno de vista: conselheira**
104 **Lígia Vial Vasconcelos.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
105 técnico e controle processual, com inclusão das seguintes condicionantes sugeridas
106 pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos: – “Apresentar Plano de Intervenção da
107 drenagem, prevendo todas as medidas necessárias, com indicação dos pontos de
108 implantação de canaletas e manilhas de transposição de água e aspersão de água ao
109 longo de todo o curso da estrada. O plano de intervenção deverá prever também
110 projeto de estabilização e revegetação dos taludes, e o mesmo deverá ser executado
111 antes do início da próxima estação chuvosa. Prazo: 90 (noventa) dias após a
112 concessão da Licença.”; – “Elaboração de um plano de prevenção e controle de
113 incêndios com cronograma de execução, prevendo, inclusive, medidas que impeçam
114 a entrada de gado na área da empresa, considerando que o pastoreio é um dos
115 causadores de incêndios florestais. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da
116 licença.” **8.2) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio da Mineração S/A. Lavra a**
117 **céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minerais metálicos,**
118 **exceto minério de ferro. Santa Bárbara/MG. PA 00111/1988/021/2011, DNPM**
119 **830.767/1981. Retorno de vista: conselheiros Francisco Chaves Generoso,**
120 **Marina Meyer Falcão, Paula Meireles Aguiar, Lígia Vial Vasconcelos e Thaís**
121 **Rego de Oliveira.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
122 técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro Carlos Eduardo
123 Ferreira Pinto e inclusão da seguinte condicionante: “Protocolar, na Gerência de

124 Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF), solicitação para
125 abertura de processo de cumprimento da compensação, de acordo com a Lei nº
126 11.428/2006. Prazo: até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC que
127 estabeleceu esta condicionante.” **8.3) Coalva Ltda. Piscicultura convencional e**
128 **unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague. Prudente de Morais/MG. PA**
129 **06993/2004/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
130 técnico e controle processual. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
131 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
132 **INSTALAÇÃO. 9.1) Etecco – Empresa Técnica de Estudos, Consultoria e**
133 **Construções Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
134 **predominantemente residenciais. Vespasiano/MG. PA 16025/2010/001/2011.**
135 Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos conselheiros Carlos Eduardo
136 Ferreira Pinto, Paula Meireles Aguiar e Licínio Eustáquio Mol Xavier. **10)**
137 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA**
138 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Vale S/A.**
139 **Estrada de Ligação Mina do Pico / Mina da Fábrica. Implantação ou**
140 **duplicação de rodovias. Ouro Preto e Itabirito/MG. PA 10214/2010/001/2010.**
141 Processo retirado de pauta com pedidos de vista dos conselheiros Carlos Eduardo
142 Ferreira Pinto, Paula Meireles Aguiar, Thaís Rêgo de Oliveira e Marina Meyer
143 Falcão. **10.2) Vale S/A. Estradas para transporte de minério / estéril. Ouro**
144 **Preto/MG. PA 15195/2007/073/2011, DNPM 930.925/2005.** Licença concedida
145 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com
146 abstenção do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **10.3) MGE**
147 **Equipamentos e Serviços Ferroviários Ltda. Construção, montagem e**
148 **reparação de veículos ferroviários. Sete Lagoas/MG. PA 29091/2011/001/2012.**
149 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
150 processual. **10.4) Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR). Minerodutos,**
151 **lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Unidade de**
152 **tratamento de minerais. Nova Lima/MG. PA 00986/2005/001/2011, DNPM**
153 **930.787/88.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
154 controle processual. **10.5) Indústria Madeira Imunizada Ltda. (IMA). Pilhas de**
155 **rejeito / estéril. Ouro Preto/MG. PA 01888/2003/004/2011, DNPM 5.886/1940.**
156 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
157 processual. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA**
158 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO.**
159 **11.1) Mineração Serras do Oeste Ltda. Barragem de contenção de rejeito.**
160 **Itabirito/MG. PA 00539/2004/005/2011, DNPM 830.375/1979.** Licença concedida
161 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com
162 abstenção do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **11.2) Mineração Serras**
163 **do Oeste Ltda. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Caeté/MG. PA**
164 **10022/2003/014/2011, DNPM 831.057/2010.** Licença concedida por unanimidade
165 nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do conselheiro
166 Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**

167 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 12.1) Companhia Desenvolvimento Econômico**
168 **de Minas Gerais (Codemig). Distrito industrial e zona estritamente industrial.**
169 **Sete Lagoas/MG. PA 08359/2008/002/2011.** Processo retirado de pauta com
170 pedidos de vista dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos, Paula Meireles Aguiar e
171 Marina Meyer Falcão. **12.2) Companhia Brasileira de Semicondutores.**
172 **Fabricação de componentes eletroeletrônicos. Ribeirão das Neves/MG. PA**
173 **21504/2011/002/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
174 técnico e controle processual. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
175 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Gasmig – Companhia de Gás de Minas**
176 **Gerais. Dutos para o transporte de gás natural. Belo Horizonte/MG. PA**
177 **00049/1989/050/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
178 técnico e controle processual. **13.2) Roberto João Fonseca de Almeida.**
179 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
180 **residenciais. Lagoa Santa/MG. PA 22408/2005/002/2011.** Licença concedida por
181 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do
182 conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier. **13.3) AngloGold Ashanti Córrego do**
183 **Sítio Mineração S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos.**
184 **Sabará/MG. PA 03533/2007/019/2011, DNPM 000.323/1973.** Licença concedida
185 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com
186 abstenção do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **13.4) Precon Industrial**
187 **S/A. Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-**
188 **prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Pedro**
189 **Leopoldo/MG. PA 00027/1999/011/2010.** Licença concedida por unanimidade nos
190 termos do parecer técnico e controle processual. A Procuradoria da Supram
191 registrou que o empreendedor apresentou comprovação de quitação do custo de
192 análise do processo. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
193 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 14.1) Maury França Abreu Mineração Ltda.**
194 **Pilha de rejeito / estéril. Curvelo/MG. PA 00075/2000/006/2010, DNPM**
195 **812.322/1976.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
196 controle processual. **14.2) Juliano Magno Salomão Bastos. Aparelhamento,**
197 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não**
198 **associados à extração. Pedro Leopoldo/MG. PA 09095/2006/001/2009.** Licença
199 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
200 **14.3) Vilasa Construtora Ltda. Usina de produção de concreto asfáltico. Santa**
201 **Luzia/MG. PA 01692/2011/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
202 termos do parecer técnico e controle processual. **14.4) Cablettra do Brasil Ltda.**
203 **Filial Matozinhos II. Fabricação de peças e acessórios para veículos**
204 **rodoviários, ferroviários e aeronaves. Matozinhos/MG. PA**
205 **13358/2010/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
206 técnico e controle processual, com inclusão da seguinte condicionante: “Destinar
207 adequadamente os resíduos (lodos) obtidos quando da limpeza do sistema de
208 tratamento dos efluentes sanitários. A limpeza do sistema deverá ser processada por
209 empresa privada isentando o município de tal procedimento como consta na página

210 7 do parecer único. Prazo: validade da Licença de Operação”. **14.5) Torres**
211 **Organização de Lavanderia Ltda. Lavanderias industriais com tingimento,**
212 **amaciamiento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos**
213 **diversos de tecidos. Sabará/MG. PA 11157/2005/002/2010.** Licença concedida
214 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.6)**
215 **Biometrus Indústria Eletroeletrônica S/A. Fabricação de componentes**
216 **eletroeletrônicos. Lagoa Santa/MG. PA 14188/2006/001/2011.** Licença concedida
217 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. A
218 Procuradoria da Supram registrou que o empreendedor apresentou comprovação de
219 quitação do custo de análise do processo. **14.7) Empresa Brasileira de**
220 **Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). Aeroportos. Belo Horizonte/MG. PA**
221 **05937/2009/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
222 técnico e controle processual, com supressão da condicionante nº 5, em atendimento
223 a orientação da Supram nesta sessão. **15) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
224 **DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Recitec –**
225 **Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Outras formas de tratamento ou de**
226 **disposição de resíduos não listadas ou não classificadas. Pedro Leopoldo/MG.**
227 **PA 00020/2000/072/2011.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do
228 parecer técnico e controle processual. **15.2) Maury França Abreu Mineração**
229 **Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de**
230 **revestimento (ardósias). Curvelo/MG. PA 00075/2000/002/2009, DNPM**
231 **812.322/1976.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e
232 controle processual. **15.3) Labtest Diagnóstica S/A. Fabricação de produtos para**
233 **diagnóstico. Lagoa Santa/MG. PA 00004/1994/004/2011.** Licença revalidada por
234 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **15.4) Petronas**
235 **Lubrificantes Brasil S/A. Fabricação de outros produtos químicos não**
236 **especificados ou não classificados. Contagem/MG. PA 00058/1983/008/2011.**
237 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Eduardo
238 Ferreira Pinto. **15.5) Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR). Posto de**
239 **abastecimento, estação de tratamento de esgotos, disposição de rejeitos em**
240 **cava, correias transportadoras, unidade de tratamento de minerais. Nova**
241 **Lima/MG. PA 00077/1988/011/2010, DNPM 930.787/88.** Licença revalidada por
242 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **16)**
243 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**
244 **VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA**
245 **DE INSTALAÇÃO. 16.1) Petronas Lubrificantes do Brasil S/A. Fabricação de**
246 **óleos minerais lubrificantes, óleos protetivos, graxas, aditivos e fluidos diversos**
247 **para a linha automotiva e industrial. Contagem/MG. PA 00058/1983/006/2008.**
248 Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e
249 controle processual. **16.2) Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira.**
250 **Barragens de geração de energia hidrelétrica. Santana do Riacho/MG. PA**
251 **00163/1991/003/2007.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
252 do parecer técnico e controle processual. **17) PROCESSO ADMINISTRATIVO**

253 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE**
254 **INSTALAÇÃO. 17.1) Vale S/A. Barragem de Capitão do Mato. Barragem de**
255 **contenção de rejeitos / resíduos. Nova Lima/MG. PA 00237/1994/078/2005,**
256 **DNPM 931.198/1985.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
257 do parecer técnico e controle processual. **18) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
258 **DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 18.1) Vale S/A. Pilhas de**
259 **rejeito / estéril. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. PA 00022/1995/031/2006,**
260 **DNPM 806.909/1974.** Adendo à Licença de Instalação aprovado por unanimidade
261 nos termos do parecer técnico e controle processual. **19) PROCESSO**
262 **ADMINISTRATIVO DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO. 19.1)**
263 **Ambev – Companhia de Bebidas das Américas. Fabricação de cervejas, chopes**
264 **e maltes. Sete Lagoas/MG. PA 02573/2008/002/2009.** Processo retirado de pauta,
265 devendo ser saneado por meio de ato administrativo da Supram, conforme sugestão
266 do conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto, que foi acatada pela Presidência. **20)**
267 **ASSUNTOS GERAIS. Moção de agradecimento à superintendente Scheilla**
268 **Samartini Gonçalves.** A Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas aprovou
269 por unanimidade, conforme proposição apresentada pela conselheira Paula Meireles
270 Aguiar, moção de agradecimento à superintendente Scheilla Samartini Gonçalves,
271 nos seguintes termos: “Agradecer a doutora Scheilla pelos serviços prestados com
272 grande competência, ética e profissionalismo à frente da Supram Central
273 Metropolitana nos últimos anos.” A superintendente Scheilla Samartini Gonçalves
274 registrou a seguinte manifestação: “Quero fazer um agradecimento muito pessoal. É
275 o meu agradecimento a todos os conselheiros que estiveram conosco nesses quase
276 três anos em que estive à frente da Superintendência Central Metropolitana. Foram
277 inúmeras reuniões. Dessas 50, em boa parte delas, eu estive presente, desde julho de
278 2009. O sucesso do licenciamento no Estado de Minas Gerais – graças a Deus,
279 temos sido muito mais bem sucedidos do que mal – depende desse trabalho conjunto
280 com deste Conselho. Este Conselho nunca nos faltou com apoio, em momento
281 algum. Sempre pudemos contar com vocês. Saio para trilhar novos caminhos, mas
282 com a sensação de dever cumprido. Fui muito feliz no Sisema, não só na Supram
283 Central, mas nos quase nove anos de Sisema. E, especialmente, na Supram Central,
284 nesses quase três anos, participando todos os meses desta URC com vocês. Muito
285 obrigada, de coração, e fica aqui o meu abraço carinhoso.” Presidente Danilo Vieira
286 Júnior: “Gostaria de agradecer a Scheilla por todos os serviços prestados ao longo
287 desses mais de nove anos. Ela tem uma longa e bonita trajetória dentro do Sisema.
288 Eu conheci a Scheilla logo que cheguei ao Sisema. Ela trabalhava na assessoria do
289 meu antecessor, o doutor Shelley, e, como empreendedora pública e superintendente
290 da Supram, a Scheilla sempre brilhou e nos ajudou muito em momentos difíceis,
291 com a sua competência, a sua garra e o seu dinamismo. Então, fica aqui o nosso
292 muito obrigado, em nome do Sisema, e desejamos a você todo o sucesso. Temos
293 certeza, pela sua competência, que ele virá, por conta do seu esforço.” Conselheiro
294 Carlos Eduardo Ferreira Pinto: “Eu queria, publicamente, agradecer a Scheilla e me
295 abster de votar a moção, porque a Scheilla se tornou uma amiga pessoal. Então, a

296 minha suspeição e minha abstenção, porque eu acho que é possível convivermos
297 com divergências, mas com profundo respeito. Acreditando sempre que o diálogo é
298 o melhor caminho, eu acho que conseguimos muita coisa. Você vai fazer muita falta
299 aqui na Supram Central. Muito obrigado.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol
300 Xavier: “Eu queria também aqui fazer uma moção em relação à Scheilla. Tanto o
301 Sicepot, os empreendedores da construção pesada, quanto os prefeitos dos vários
302 municípios de Minas Gerais, por diversas vezes, nos procuravam, seja na AMM seja
303 no Sicepot, perguntando a quem de direito poderiam recorrer para um atendimento
304 aqui em Belo Horizonte, na Supram. E eu sempre indicava a Scheilla: ‘Procure a
305 Scheilla. Ela poderá não resolver o seu problema, prefeito, empreendedor, mas, pelo
306 menos, irá atendê-lo. Scheilla, eu tenho um retrospecto muito positivo da sua
307 transparência no atendimento a prefeitos e empreendedores em Minas Gerais. Muito
308 obrigado.” **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
309 presidente Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
310 ata.

311
312 **APROVAÇÃO DA ATA**

313
314
315 **Presidente Danilo Vieira Júnior**